



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008 e pela competência delegada pela Portaria-Presidente nº 386, de 08 de dezembro de 2011, por seu Diretor de Administração e Finanças, **VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 02/2012/DISER/EBC, da Diretoria de Serviços, de 29 de fevereiro de 2012, por sua Gerente de Projetos, **ANA LAURA NAVES**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] tendo em vista o que consta do Processo nº **00190.016216/2011-68**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011**, e em conformidade com as disposições contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2011, de aquisição de 08 (oito) assinaturas do Periódico Mídia Impressa, sendo 07 (sete) assinaturas para todos os dias da semana e 01 (uma) assinatura só para os finais de semana, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/06/2012 a 16/06/2013.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.595, de 20 de janeiro de 2012 – LOA/2012.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 04122210120000001, da Unidade Orçamentária nº 120125 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2012, comprometida na Nota de Empenho nº 2012NE800028, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), emitida em 09/01/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

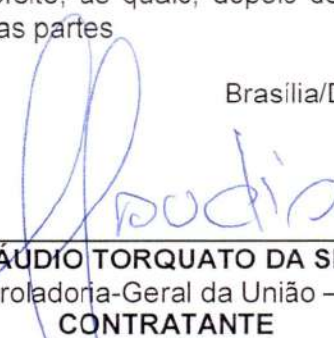
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 15 de junho de 2012.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE

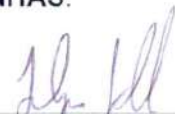


VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO
Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC
CONTRATADA




ANA LAURA NAVES
Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Elaine Cássia Dornelles
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

